## **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7000342/2025	Marcos Anderson	Enpa Engenharia	00.818.517/0001-92	PT N° 189184/CLABI/
	de Paula Nunes	Parceria Eireli		SUIMIS/2025
	Machado			

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT